

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de padronização para o credenciamento, cadastro, acesso e permanência de veículos automotores no estacionamento do Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia, **resolve:**

Portaria nº 0025 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Art. 1º Fica aprovada, no âmbito deste órgão, a Instrução Normativa nº 001/2026, que passa a vigorar na forma de seu texto anexo.

Art. 2º A referida Instrução Normativa deverá ser observada por todas as unidades Administrativas, servidores e demais agentes públicos vinculados a este órgão, no que couber.

Art. 3º Compete às unidades responsáveis promover a ampla divulgação e zelar pelo fiel cumprimento das disposições nela contidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais imediatos.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Salvador , 24 DE MARÇO DE 2026

OSVALDO SILVA

Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica